

**EDITAL Nº 002/2015 – SEGPLAN**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**  
**PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

A Comissão Especial do Processo Seletivo, convoca os candidatos que se declararam na condição de Pessoas com Deficiência do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Vigilantes Penitenciários Temporários para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

**1 – DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Recomenda-se aos candidatos que procurem reconhecer, com antecedência necessária, o endereço de realização da avaliação.

1.2 Recomenda-se que compareçam com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ao local de avaliação.

1.3 Os candidatos que constam na lista do Anexo deste Edital, mas que não compareceram para a realização da prova objetiva, por estarem eliminados do certame, não precisam atender a essa convocação.

**1.4 Ficam CONVOCADOS a comparecerem no local, data e horário especificados, os candidatos ao cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, QUE CONSTAM no Anexo deste Edital, que se declararam candidato com deficiência, no ato da inscrição, para realização da avaliação da equipe multiprofissional.**

**2-DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

2.1 A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da referida Lei Estadual n. 14.715/04.

2.2 A avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a qualificação ou não como portador de deficiência, e sobre a compatibilidade ou não da deficiência do candidato para o exercício do cargo.

2.3 A avaliação dos candidatos com deficiência, pela Equipe Multiprofissional é de caráter eliminatório.

2.4 Os candidatos que, avaliados pela Equipe Multiprofissional não se enquadrarem como candidato com

deficiência, nos termos da Lei Estadual n. 14.715, continuarão no processo na ampla concorrência, sendo excluídos da lista específica para candidatos com deficiência.

2.5 Não haverá segunda chamada para a avaliação dos portadores de deficiência, pela Equipe Multiprofissional, nem realização desta, fora do horário e local designados neste Edital de Convocação.

2.6 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida, também, durante o estágio probatório, conforme § 2º do art. 43 do Decreto n. 3298/99, alterado pelo Decreto n. 5296/04.

2.7 Na ocasião da Perícia Médica de que trata o item anterior, o candidato deverá apresentar o original do Laudo Médico digitalizado que foi enviado quando da inscrição.

2.8 Havendo necessidade, por ocasião da perícia médica, o médico responsável poderá solicitar ao candidato, exames complementares.

2.9 O candidato que não for considerado deficiente e/ou sua deficiência apresentada não se enquadrar dentre aquelas previstas na lei, será remanejado para a Ampla Concorrência, desde que não tenha usufruído de tempo adicional, sendo eliminado nesse caso.

2.10 Nos casos em que a deficiência for incompatível com as atribuições do cargo o candidato será eliminado do certame.

### **3-DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

3.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horários estipulados, munidos de:

3.1.1 Documento de identificação original, oficial, que contenha no mesmo documento foto e preferencialmente impressão digital, conforme definido no subitem 9.1 da documentação do Edital de abertura;

3.1.2 O Laudo médico original, enviado por ocasião da inscrição, ou outro laudo, desde que atualizado até os últimos 06 (seis) meses da data de realização desta Avaliação, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade, ou não, de reversão ou correção, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID;

3.1.3 constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

3.1.4 no caso de deficiente auditivo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

3.1.5 no caso de deficiente visual, o laudo, deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo de visão em AO, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.1.6 no caso de deficiente mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do teste de

avaliação cognitiva, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou psicólogo, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.2 O portão da Superintendência da Escola de Governo será aberto as 7:30 h e fechado as 8:00 h para o primeiro turno, e aberto as 13:30 h e fechado as 14:00 h para o segundo turno, horário oficial de Brasília-DF.

3.3 Ficarão impedidos de realizarem a Avaliação, pela Equipe Multiprofissional, os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido nesta convocação.

3.4 A avaliação, pela Equipe Multiprofissional será realizada conforme a ordem de chegada do candidato.

3.5 Não será dispensado tratamento privilegiado a nenhum candidato.

3.6 Os candidatos que não comparecerem no local, na data e nos horários designados neste Edital serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

3.7 O resultado da avaliação dos portadores de deficiência, pela Equipe Multiprofissional será publicado via internet, sítio [www.segplan.go.gov.br](http://www.segplan.go.gov.br), na data prevista no cronograma do edital.

#### **4 - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

4.1 Serão automaticamente eliminados do concurso os candidatos que, durante a realização da avaliação pela Equipe Multiprofissional:

4.1.1 Não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme definido no Edital de abertura.

4.1.2 Usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.

4.1.3 Faltarem com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos.

4.1.4 Afastarem-se do local de avaliação, a qualquer tempo, sem a autorização da coordenação.

4.1.5 Descumprirem as instruções contidas nas normas deste Edital, nas normas do Edital de abertura e nas decisões da Comissão do PSS.

4.1.6 Perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.1.7 Recusar a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso.

4.1.8 Tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo.

4.2 Serão eliminados, ainda, os candidatos que convocados não comparecerem para a avaliação, pela Equipe Multiprofissional, conforme definido neste Edital.

## **5 – DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

**5.1 Data:** 09 de Setembro de 2015.

**5.2 Local:** Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo, na Rua C-135, Quadra 291, Lote 03, Jardim América, Goiânia-GO.

**5.3 HORÁRIO:** 1º Turno – Abertura do portão: 7:30h Fechamento: 8:00h.

2º Turno – Abertura do portão: 13:30h Fechamento : 14:00 h.

**5.4 – Os candidatos serão atendidos pela Equipe Multiprofissional de acordo com a ordem de chegada ao local do exame.**

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O laudo médico apresentado na avaliação dos portadores de deficiência, pela Equipe Multiprofissional, não será devolvido ao candidato.

6.2 Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.

6.3 Os casos omissos neste Edital, referentes a esta etapa da avaliação, serão analisados pela Comissão Especial do PSS.

6.4 Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [pss-vpt@segplan.go.gov.br](mailto:pss-vpt@segplan.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3201-9265.

**7- ANEXO**

**Lista dos Candidatos que tiveram suas inscrições deferidas como candidatos com deficiência e que estão convocados para a Avaliação da Equipe Multiprofissional.**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Horário de Chegada 1º Turno</b>
58067	Ana Alice de Souza Valentim	7:30
56853	André dos Santos Lima	7:30
59217	Aurenice Gonçalves Galvão	7:30
67648	Elaine Cristina de Paula Santana	7:30
71927	Eliony Gonçalves de Pinas	7:30
56806	Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira	7:30
64132	Evaldiane darbosa De Oliveira	7:30
61624	Evandro da Silva Gomes	7:30
56395	Fabio Henrique Mendonça	7:30
67506	Flávia Francielle Aparecida Gomes	7:30
72180	Igor de Melo Gomes	7:30
64596	Jhoab Douglas Souza Silva	7:30

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Horário de Chegada 2º Turno</b>
56909	Jordana Cristina de Faria Vieira	13:30
58946	José Pereira de Sousa Filho	13:30
63299	Luana Porto da Silveira	13:30
63809	Lucas Henrique dos Santos	13:30
70109	Marcelo Lopes Barra	13:30
63376	Marcos José Fernandes Franco	13:30
59414	Marlon Gutemberg Alencar de Moraes	13:30
57377	Neila Portela Mendes	13:30
70931	Pedro Henrique Ferreira de Souza	13:30
70802	Pleuber Fernandes da Silva	13:30
60429	Sara Souza Lobo	13:30
56331	Simão José de Abreu	13:30
63715	Susette Robles Marques	13:30

**Goiânia, 31 de agosto de 2015.**

**Liliane Morais Batista de Sá**  
Superintendente IN 002/2015